

PORTARIA Nº 0026, de 17 de janeiro de 2019.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando a decisão proferida pelo MM. Juiz Federal da 1ª Vara Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o Anexo IV do Edital nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12 de janeiro de 2019, que convoca interessados para apresentarem *Curriculum Vitae*, visando à formação de quadro reserva, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Universidade, no tocante à carga horária e ao valor da função Fisioterapeuta, que passa a vigorar conforme abaixo:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	VALORES/ MÊS	CARGA HORÁRIA
Fisioterapeuta - Nível Superior	Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando procedimentos próprios para a reabilitação física do indivíduo; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assunto de sua especialidade; planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos sobre sua área; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor.	R\$ 1.900,00	30 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 003/2019, cabendo à Assessoria na Gestão de Pessoas dar conhecimento da alteração processada aos candidatos, porventura, já inscritos.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**